CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada como "RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES - Rodrigão", o Espaço Vivencial de Trânsito localizado na Avenida Rio do Peixe/Rua Pedro Kachan neste município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 07/02/17
Protocolo nº 005/2017
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem à Rodrigo de Oliveira Soares, carinhosamente conhecido como "Rodrigão" que foi de grande importância no departamento de transito em nosso município, perpetuando o seu nome no Espaço Vivencial de Trânsito

Rodrigão foi Diretor de Trânsito e Segurança Pública nas Administrações do ex-prefeito Élcio Fiori de Godoi e do ex-prefeito José Justino Lopes, no período de 2007 à 2009

Durante o período que esteve à frente da Diretoria foi responsável pela municipalização do transito, desenvolveu projetos sociais e educação no transito como, "Transito do bem" e o "Projeto Jovem cidadão".

Teve como marco a implantação do sistema de monitoramento de transito por câmeras e da "ronda Noturna", percursora da atual Guarda Municipal de Lindoia

Por estes motivos expostos considerado justa a homenagem para o querido "Rodrigão"

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

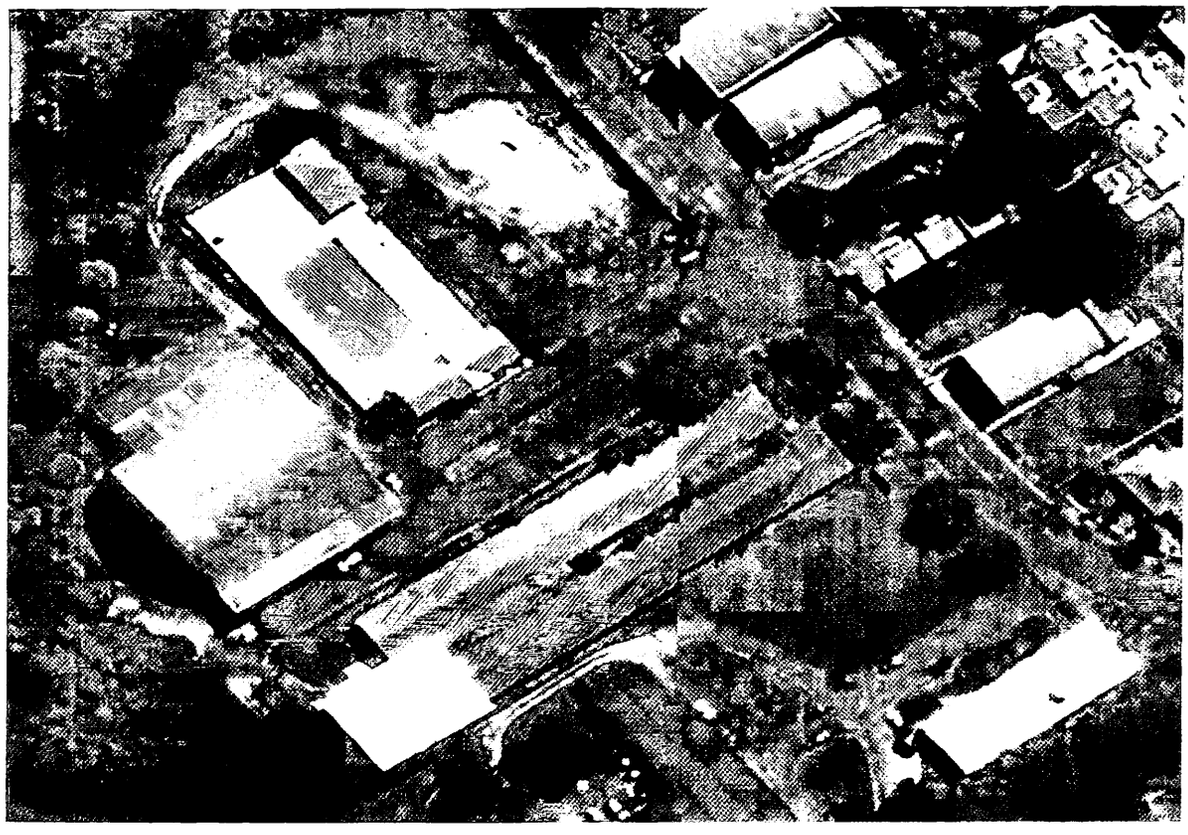

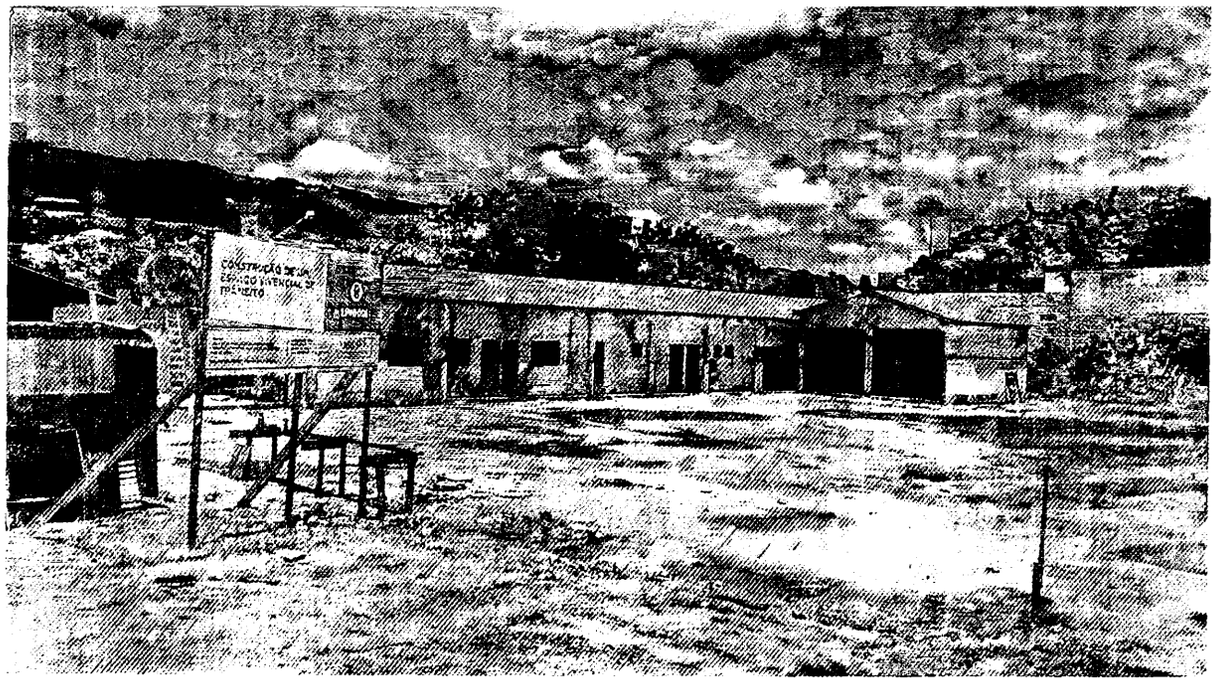

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br